



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 928, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a portaria nº 891, de 02 de maio de 2023 que nomeia a comissão especial para gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização de concurso público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o deferimento de solicitação de retirada de um dos membros da comissão nomeada pela portaria nº891/2023;

Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos;

Resolve:

Art.1º- Fica alterado o art. 2º, da Portaria nº 891, de 02 de maio de 2023, passando a constar como membros da comissão especial para gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização de concurso público os seguintes servidores, presidida pela primeira:

I- Carla Patrícia de Oliveira Fares;

II- Leandro Alves de Lima;

III- Carla Aparecida de Oliveira.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 23 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal